Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
E-mail. pmlza@solar.com.br

LEI Nº 2698 de 19 de maio de 2004.
Autoria: Wilter Campos Coelho.

"Dá nova denominação a Rua das Lavras no Bairro Rosário".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Enildo Ribeiro de Souza,** a Rua das Lavras no Bairro Rosário.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2004.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal